DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Terça-feira, 25 de maio de 2021 | Ano II | Edição nº 259 | Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7.770, DE 20 DE MAIO DE 2021.

"Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 7.118/2020".

A Prefeita Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, inciso VI, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 222/2020, instaurado através da Portaria n.º 7.118/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 20 de maio de 2021.

Zélia Alves Pezzini

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 25 de maio de 2021.

Antônio divino de Souza

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 7.771, DE 20 DE MAIO DE 2021.

"Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 7.229/2020".

A Prefeita Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, inciso VI, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 223/2020, instaurado através da Portaria n.º 7.229/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 20 de maio de 2021.

Zélia Alves Pezzini

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 25 de maio de 2021.

Antônio divino de Souza

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 7.772, DE 20 DE MAIO DE 2021.

"Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 7.698/2021".

A Prefeita Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, inciso VI, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 229/2021, instaurado através da Portaria n.º 7.698/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 20 de maio de 2021.

Zélia Alves Pezzini

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 25 de maio de 2021.

Antônio divino de Souza

Chefe de Gabinete